



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 21/2020

Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR

RESPOSTA AOS RECURSOS

Etapa: Entrega da Documentação

ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que as documentações citadas pela candidata no recurso utilizam a nomenclatura de Docente/Professor de Ensino Superior, não descrevem as atribuições e não especificam modalidade EAD, portanto, são contabilizadas como experiência docente no ensino superior e não como apoio em EAD conforme ANEXO III do edital. Os certificados da UNICESUMAR e declaração da UEM especificam a modalidade EAD, mas utilizam a nomenclatura de aulas ministradas e/ou tutor a distância, sem especificar as atribuições da função, e portanto, contabilizando como experiência docente na modalidade a distância e não como apoio em EAD. Ainda conforme o ANEXO III do edital contabiliza-se como Apoio em EAD apenas as funções de Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

ARTUR TORRES DE ARAÚJO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o perfil para o qual o candidato que inscreveu solicita "*Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) concluída em Educação OU Tecnologia*" e não pós-graduação na área de Educação ou Tecnologia ou com dissertação/tese na área de educação. O referido candidato apresentou a documentação do Mestrado concluído em Química e não no Ensino de Química, conforme declarou na ficha de inscrição, não contemplando, portanto o solicitado no perfil.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que as atribuições descritas na declaração citada pelo candidato no recurso são compatíveis com as atribuições de docência, contabilizando como experiência docente no ensino superior na modalidade a distância e não como apoio em EAD conforme ANEXO III do edital. Ainda conforme o ANEXO III do edital contabiliza-se como Apoio em EAD apenas as funções de Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar.

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de janeiro de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada

Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec